



PORTARIA GABINETE Nº095 /2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria gabinete nº 030/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada; **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração rever os seus atos; **CONSIDERANDO** a autoexecutoriedade administrativa,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR Portaria nº 030/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, para **onde se lê:** “Tabira, 02 de janeiro de 2024” **leia-se:** “Tabira, 26 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor acima indicado.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 26 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de março de 2024 .


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.140-57